PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

REQUERIMENTO Nº 1887

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única ão
Por: unanimidade
Plenário: 05/10/22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Jacaúna Gonçalves
1º Secretário

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

SOLICITANDO ATENÇÃO DA SEMINFRA, QUANTO A POSSIBILIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TODA A EXTENÇÃO DA RUA CASTELO BRANCO, NO BAIRRO URUARÁ.

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome dos moradores do Bairro acima mencionado, o vereador que essa subscreve, reivindica ao setor Público Municipal **QUANTO A POSSIBILIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TODA A EXTENÇÃO DA RUA CASTELO BRANCO, NO BAIRRO URUARÁ.** De acordo com a Constituição Brasileira de 1988, o Poder Público precisa viabilizar essas obras. É importante ressaltar a relevância das boas vias para desenvolvimento socioeconômico de uma localidade. A pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária, pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudicando a trafegabilidade. Outro motivo é melhorar a infraestrutura na nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a nossa população. Na verdade trata-se de um anseio e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente. Faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMINFRA), execução do citado serviço.

Encaminhar cópia deste à Associação de moradores do Bairro Uruará.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em Agosto de 2022.

ELIELTON LIRA
Vereador - AVANTE